



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.323, DE 20 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 754

Data: 21/07/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Ana Cristina Santos Cristiani – RE nº 18.542**, formalizado em **19/07/2022** e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI – RE nº 18.542**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.359.303-8, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo